

DECRETO Nº 114/2024
De 30 de julho de 2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, III e VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.664/2009, Decreto Municipal nº 116/2021, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Célia Terezinha Poletto Diel, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), do município de Águas de Chapecó/SC, em substituição de Carolain Cristine Kerschner Brescoviski, na qualidade de representante das Entidades Civis Organizadas.

Art. 2º Fica nomeada Sintia Escarlet Johann, para compor como membro titular do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), do município de Águas de Chapecó/SC, em substituição a Luiza Calegari, na qualidade de representante de Entidades de Trabalhadores em Educação e Discentes.

Art. 3º Fica nomeada Daniela Baldissera Bellei, para compor como membro suplente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), do município de Águas de Chapecó/SC, em substituição a Cleidinara Hillesheim, na qualidade de representante de Entidades de Trabalhadores em Educação e Discentes.

Art. 4º As funções dos membros do CAE são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 5º O mandato do conselheiro ora nomeado, findar-se-á no mesmo prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 116, de 30 de agosto de 2021.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 30 de julho de 2024.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se